

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 18/2020
Data: 09/09/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: LETICIA MARIA BAGGIO BOZZETTO

Código: 10221

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 846

Cidade: Ponta Grossa - PR

CPF: 960.933.589-68

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de professora para ministrar a disciplina de Gestão de Pessoas e Equipes de Alto Rendimento na Era Digital do Curso de Especialização em Gestão Empresarial na modalidade de Ensino Remoto Emergencial em razão da Pandemia de Covid-19.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	HRS	Contratação de professora para ministrar a disciplina de Gestão de Pessoas e Equipes de Alto Rendimento na Era Digital do Curso de Especialização em Gestão Empresarial na modalidade de Ensino Remoto Emergencial em razão da Pandemia de Covid-19. (18-14-0227)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

A presente contratação é fundamentalmente importante para a complementação do curso supracitado, considerando para tanto, atender aos requisitos didáticos pedagógicos conforme a ementa da disciplina que exige do contratado tratar dos seguintes assuntos: Evolução da área de gestão de pessoas. Transição da gestão operacional para o estratégico. Os 6 processos de RH. A gestão com base em competências. Foco em soft skills. Formação e gestão de equipes. Posicionamento e ferramentas de gestão de pessoal na era digital. Liderança e comunicação na gestão de pessoas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A professora atende ao Artigo 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UNIUV, em que se estabelece, "o corpo docente dos Cursos de Especialização será constituído de professores da UNIUV e/ou por profissionais convidados, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)".

Com vistas a atender o escopo da disciplina mencionada a professora Leticia Maria Baggio Bozzetto, apresenta notório saber a partir de sua experiência profissional e formação sólida conforme segue: formada em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG. Com especialização em GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG e, mestrado em ENGENHARIA DA PRODUÇÃO pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa, UTFPR. É MASTER COACH DE CARREIRA certificada pelo Instituto Mauricio Sampaio de Coaching de Carreira, especialista em PERSONAL E PROFESSIONAL COACHING com formação pela Sociedade Brasileira de Coaching e pelo Behavioral Coaching Institute. Possui formação como ANALISTA EM MAPEAMENTO DE PERFIL COMPORTAMENTAL pela Solides S.A. É professora para cursos de Pós Graduação, com ênfase nos seguintes temas: coaching; liderança estratégica; planejamento estratégico; gestão de equipes e conflitos; empreendedorismo; pesquisa e análise de mercado; gestão por competências; mapeamento de competências; seleção com base em competências; gestão de cargos, salários e carreira; remuneração estratégica; avaliação de desempenho; gestão da cultura e clima organizacional; consultoria interna em RH; Gestão de Pessoas. As credenciais apresentadas acima legitimam as experiências do contratado, comprovam sua expertise para a atuação acadêmica conforme proposta de formação estabelecida para o curso em questão e para a disciplina de Gestão de Pessoas e Equipes de Alto Rendimento na Era Digital que visa oportunizar uma formação teórico/prática aos estudantes.

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 18/2020
Data: 09/09/2020

Folha: 2/2

União da Vitória, 9 de Setembro de 2020

Dallan Marcelo Gregório
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

Pagamento.....: 20 dias após recebimento definitivo
